

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL N.º 002/2019**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **IVANA MORATO AXCAR – POSTO PALMITAL**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível n.º 002/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Fica acrescido em 750 (setecentos e cinquenta) litros, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o quantitativo de combustível (gasolina comum) estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível n.º 02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada pelo prazo de 9 (nove) meses a vigência do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível n.º 02/2019, encerrando-se em 30 de setembro de 2020, admitida nova prorrogação, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível n.º 002/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível n.º 002/2019, em 3 (três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Cabeceira Grande-MG, 27 de dezembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG
Vereador IRMÃO VALDETE
Presidente

IVANA MORATO AXHCAR – POSTO PALMITAL
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: